

PORTARIA Nº 934, DE 20 DE JULHO DE 2022

Atribui o pagamento da
Função Comissionada
FC4 – I ao(a) servidor(a)
Daniela Alli Fernandes
Euflauzino, matrícula nº
165.243-5.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04301.000394/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC4 – I ao(a) servidor(a) Daniela Alli Fernandes Euflauzino, matrícula nº 165.243-5, em razão do(a) servidor(a) público ter conhecimento técnico ou formação específica na área suficiente para o desempenho da atribuição: Dirigir e atuar como Pregoeiro, Agente de Contratação, membro de Equipe de Apoio ou de Comissão de Contratação.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente